



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 24/10/2024 13:59:55.187 - CFFC

REQ n.264/2024

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº, DE 2024

(Do Sr. Marcos Pollon)

Requer a convocação do Excelentíssimo Ministro de Estado da Educação, Sr. **Camilo Santana** para prestar esclarecimentos relativos às irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União no que tange ao programa Pé de Meia, não aprovado no Congresso Nacional e executado pelo atual Governo Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX^a. com fundamento no Art. 50, da Constituição Federal, e na forma dos Art. 117, II e 219 do Regimento Interno a Câmara dos Deputados, a convocação do Ministro de Estado da Educação, Sr. **Camilo Santana**, para prestar esclarecimentos relativos às irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União no que tange ao programa Pé de Meia, não aprovado no Congresso Nacional e executado pelo atual Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

No exercício do meu mandato de Deputado Federal, amparado pelo dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, venho a público solicitar a convocação do Sr. Camilo Santana, Ministro de Estado da Educação, para prestar esclarecimentos junto a essa Comissão de Fiscalização Financeira e Controle a respeito do Programa Pé de Meia, não aprovado pelo Congresso Nacional e executado sem a



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245324154900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



* C D 2 4 5 3 2 4 1 5 4 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 24/10/2024 13:59:55.187 - CFFC

REQ n.264/2024

apreciação desta Casa de Leis, e ainda, venha a responder pelas irregularidades apontadas pelo Tribunal de contas da União.

O Tribunal de Contas da União (TCU) divulgou um relatório preliminar que levanta sérias questões sobre a legalidade do programa “Pé de Meia”. Dessa forma, apontando que o governo federal não poderia operar a iniciativa sem a devida autorização do Congresso. De acordo com a análise técnica, o Ministério da Educação (MEC) pagou, este ano, R\$ 3 bilhões aos beneficiários do programa fora do Orçamento da União. Ainda, o que contraria a legislação vigente e os princípios da responsabilidade fiscal.

Os técnicos do TCU recomendam que o tribunal solicite explicações ao MEC, à Caixa Econômica Federal (CEF) e às secretarias do Tesouro Nacional e do Orçamento Federal. Essa medida visa avaliar se devem ser interrompidos os pagamentos aos estudantes do ensino médio. O tribunal já recebeu quatro pedidos de investigação com base nas revelações feitas por uma reportagem do *UOL*, que expôs a manobra fiscal envolvendo o programa.

Algumas irregularidades apontadas pelo Tribunal são:

- O TCU aponta que o governo não tinha autorização do Congresso para operar o programa “Pé de Meia”, levantando preocupações legais
- O MEC pagou R\$ 3 bilhões em 2023 a beneficiários do programa fora do Orçamento da União, o que contraria as leis de responsabilidade fiscal
- Os técnicos do TCU sugerem que o tribunal solicite explicações ao MEC e outros órgãos sobre os pagamentos e a legalidade do programa
- A análise do TCU indica que o MEC criou um “orçamento paralelo” ao não registrar os gastos no orçamento oficial
- O uso de um fundo privado para financiar o “Pé de Meia” pode distorcer as estatísticas fiscais e dificultar a rastreabilidade dos recursos públicos

Diante deste quadro de irregularidades a área técnica do TCU sugere que o ministro do Tribunal, Augusto Nardes, instaure uma investigação detalhada. Dada



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245324154900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



* C D 2 4 5 3 2 4 1 5 4 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 24/10/2024 13:59:55.187 - CFFC

REQ n.264/2024

a relevância do caso e o potencial de reincidência. Além disso, os técnicos alertam que o ministro pode tomar uma medida cautelar para suspender os pagamentos. Assim, a fim de proteger o interesse público, conforme solicitado pelo Ministério Público junto ao TCU.

Os técnicos do TCU caracterizam a atuação do MEC como um “**orçamento paralelo**”, comparando a situação a um casal que gasta dinheiro da poupança sem comunicar o outro. Eles enfatizam que é necessário registrar a despesa nos orçamentos anuais e executá-la através do Orçamento da União, em conformidade com os princípios de anualidade, unidade de caixa e transparência.

Cabe salientar ainda que os mesmos técnicos do TCU alertam que o financiamento de despesas por meio de fundos privados pode distorcer as estatísticas fiscais. Além de prejudicar a transparência e a rastreabilidade dos recursos públicos. Em sua visão preliminar, o arranjo administrativo adotado pelo governo pode acarretar consequências indesejáveis para as finanças públicas. Dessa forma, dificultando o controle tanto por órgãos oficiais quanto pela sociedade civil.

Portanto, com o intuito de entender as irregularidades do Ministério da Educação que já está executando o programa em referência e ainda para esclarecer a população sobre a falta de transparência e demais inconsistências apresentadas, urge a necessidade de convocação do Ministro da Educação, ao qual requer dos pares a aprovação do presente.

Sala das comissões, 24 de outubro de 2024

MARCOS POLLON

PL/MS





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcos
Pollon

Apresentação: 24/10/2024 13:59:55.187 - CFFC

REQ n.264/2024



* C D 2 4 5 3 2 4 1 5 4 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245324154900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon